
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6734/2019

SÚMULA: Nomeia Equipe de Coordenação (EC) e Equipe Técnica Municipal (ETM) de Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o constante do Processo Administrativo n° 11.162/2018 que traz as justificativas de necessidade de atualização do Plano Diretor Municipal;

Considerando o Termo de Referência constante da Tomada de Preços n° 01/2018;

Considerando a necessidade de acompanhamento e suporte para o melhor desempenho da revisão do Plano Diretor,

DECRETA,

Art. 1º Nomeia Equipe de Coordenação do Processo de Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, assim composta:

I - Coordenadora Técnica – Responsável: Izabel Neves da Silva Cunha Borges – CAU-DF A4982-4;

II - Equipe de Apoio: Mariana Baggio Annibelli, Luiz Gonzaga Gouveia Junior e Cleverson Santos Fortes.

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio têm como função supervisionar as etapas do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, tanto internamente, quanto da empresa contratada pela Tomada de Preços n° 01/2018, Contrato n° 19/2019.

Art. 2º Nomeia Equipe Técnica Municipal – ETM, de revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Tomada de Preços n° 01/2018, com função deliberativa e participativa e que dará suporte para a realização das tarefas e atividades previstas para revisão do Plano Diretor Municipal, assim composta:

I – Ana Paula da Rocha Pires representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

II - Daniele de March representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura;

III – Lauro André Dardin representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico;

IV - Leila Busnardo Dolato representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - Loreny Pereira da Silva representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

VI - Leverci Silveira Filho representante da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Fernando Bunn representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

VIII - Rosamaria Ferreira Duarte representante do departamento de Defesa Civil;

IX - Jeferson Messias dos Santos representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

X -Ana Mara Harbs de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Gilson Sydor representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 29 de abril de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:FE183072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2019. Edição 1746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>